

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DIAMANTE Gabinete da Prefeita Interina

PORTARIA Nº 096/2019

A PREFEITA INTERINA CONSTITUCIONAL DO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no exercício da titularidade do cargo e uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de agosto de 2016, e homologado pelo Decreto nº. 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE NOMEAR, o (a) Sr.(a) FERNANDO

RODRIGUES SALES, inscrição nº 50002410, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n°. 014/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante e dá providências correlatas para exercer, em caráter efetivo, o cargo de MONITOR DO PROJOVEM, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Diamante-PB, com exercício no CRAS, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 15 de Julho de 2019.

Clarice Pereira de Aguiar Prefeita Interina Constitucional

Clarif

Recebi em 15/07/2019. Fernando Rodrigues Sales.



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 12 dia(s) ___ do ano de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria de Administração do Município de Diamante/PB, situada à rua Possidônio José da Costa, nº 58, compareceu o(a) candidato(a) FERNANDO RODRI-GUES SALES, atendendo ao disposto no edital de convocação nº 026/2019, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 27/06/2019, para prestar o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes da legislação municipal pertinente, com as seguintes atribuições: Executar, sob supervisão técnica, atividades sócio educativas, artesanato, recreação, educação física, música, informática e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica, ministrando cursos e exercendo demais atividades correlatas. Executar outras atividades que lhe forem designadas pelo superior imediato. Instado concordou em aceitar os termos e condições de ocupação cargo, apresentando nesta oportunidade comprovante de aptidão física e mental para exercício de seu mister e demais documentos exigidos no edital, pelo que lhe foi dado posse no cargo de MONITOR DO PROJOVEM, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município, lavrando-se o presente termo como prova fidedigna do compromisso e posse.

Outrossim, <u>DECLARA</u> nos precisos termos da Lei Federal nº 7115/83, que <u>NÃO EXERCE</u> outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública de qualquer dos entes da federação, <u>Declarando</u>, ainda, ser conhecedor(a) das sanções

recebi em 12/07/2019 Fernando Rodrigues Sales. civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra-citada Lei), caso o declarado no presente documento não porte a verdade.

Diamante-PB, <u>12</u> de <u>07</u> de 2019.

Lurs Alberto Marques Migue! Sec de Adm. e Planejamento

CPF.: 098.898.474-18

LUIS ALBERTO MARQUES MIGUEL

Secretário Municipal de Administração

Fernando Rodrigues Sales.
Empossado(a)

Testemunhas

Josep Katiana Rereira Dieniz Silva

Maria Gilmana de Sousoi Obrera